

# PROPOSIÇÕES

SOBRE

## AS SCIENCIAS MEDICAS.

### THESE

APRESENTADA Á FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO,  
E SUSTENTADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1848

POR

**ROBERTO CALHEIROS DE MELLO,**

NATURAL DA PROVINCIA DAS ALAGOAS, FILHO DE JOÃO LINS CALBEIROS,

**Doutor em Medicina pela mesma Faculdade.**



**RIO DE JANEIRO.**

TYPOGRAPHIA DO ARCHIVO MEDICO BRASILEIRO,

RUA DO REGENTE N.º 13.

1848.

# FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

1/99

## DIRECTOR.

O SR. DR. JOSE' MARTINS DA CRUZ JUBIM.

### LENTES PROPRIETARIOS.

Os Srs. Doutores.

#### I -- ANNO.

|   |   |  |
|---|---|--|
| Francisco Freire Allemão. . . . .                   | } | Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia. |
| Francisco de Paula Candido, <i>Examinador</i> . . . |   | Physica Medica.  |

#### II -- ANNO.

|                                       |   |  |
|---------------------------------------|---|--|
| Joaquim Vicente Torres Homem. . . . . | } | Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia. |
| José Mauricio Nunes Garcia. . . . .   |   | Anatomia geral e descriptiva.                            |

#### III -- ANNO.

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| José Mauricio Nunes Garcia. . . . .         | } | Anatomia geral e descriptiva. |
| Lourenço de Assiz Pereira da Cunha. . . . . |   | Physiologia.                  |

#### IV -- ANNO.

|  |   |  |
|--|---|--|
| João José de Carvalho. . . . .                       | } | Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de formular. |
| Joaquim José da Silva, <i>Presidente</i> . . . . .   |   | Pathologia geral e interna.  |
| Luiz Francisco Ferreira, <i>Examinador</i> . . . . . |   | Pathologia geral e externa.  |

#### V -- ANNO.

|                                  |   |   |
|----------------------------------|---|---|
| Candido Borges Monteiro. . . . . | } | Operações, Anatomia Topographica e Apparelhos.                                |
| Francisco Julio Xavier. . . . .  |   | Partos, molestias de mulheres pejudas e paridas, e de meninos recém-nascidos. |

#### VI -- ANNO.

|                                     |   |                                 |
|-------------------------------------|---|---------------------------------|
| José Martins da Cruz Jubim. . . . . | } | Medicina Legal.                 |
| Thomaz Gomes dos Santos. . . . .    |   | Hygiene e Historia de Medicina. |

|                                      |   |  |
|--------------------------------------|---|--|
| Manoel de Valladão Pimentel. . . . . | } | Clinica interna e Anatomia Pathologica respectiva. |
|--------------------------------------|---|--|

|   |   |  |
|---|---|--|
| Manoel Feliciano Pereira de Carvalho. . . . . | } | Clinica externa e Anatomia Pathologica respectiva. |
|---|---|--|

### LENTES SUBSTITUTOS.

|  |   |                                  |
|--|---|----------------------------------|
| Francisco Gabriel da Rocha Freire, <i>Examinador</i> . . . . . | } | Secção de Sciencias Accessorias. |
| Antonio Maria de Miranda e Castro. . . . .                     |   |                                  |
| José Bento da Roza, <i>Examinador</i> . . . . .                | } | Secção Medica.                   |
| Antonio Felix Martins. . . . .                                 |   |                                  |
| Domingos Marinho de Azevedo Americano. . . . .                 | } | Secção Cirurgica.                |
| Luiz da Cunha Feijó. . . . .                                   |   |                                  |

### SECRETARIO.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

MEU PAI,  
 MEU MELHOR AMIGO,

Respeito, gratidão, e eterno reconhecimento.

A MEU MUITO PREZADO TIO E INTIMO AMIGO

O ILLUSTRISSIMO E REVERENDISSIMO SENHOR

**PADRE JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS,**  
*Conego Honorario da Capella Imperial,*

A MEU CUNHADO E AMIGO

O SR. MANOEL CLEMENTE DE VASCONCELLOS CALHEIROS

A MEU PRIMO, COMPANHEIRO DE INFANCIA E PARTICULAR AMIGO

◊ **Sr. Dr. Ricardo Pereira da Rocha Lins,**

AO MEU AMIGO

O SR. DR. FRANCISCO GONÇALVES DE MORAES,

◊. D. G.

# PROPOSIÇÕES

SOBRE

## AS SCIENCIAS MEDICAS.

On ne peut juger sainement sans se depouiller sincerement de tout prevention, et sans faire un appel serieux e suffisant a l'epreuve de l'experience.

DELPECH. — *Chirurg. Clin.*

### I.

A modificação intima, que essencialisa uma molestia, diversifica segundo os parenchymas, ainda que ella seja considerada no mesmo organismo, e debaixo da influencia da mesma causa.

### II.

A reacção febril, que acompanha a molestia inflammatoria, suppõe, como condição pathogenica sua, uma synergia pathologica entre a força de assimilação e de reacção nervosa no orgão inflammado: ella é mais ou menos intensa, segundo a vehemencia da inflammacão e a importancia physiologica do orgão affectado.

### III.

E' incontestavel a existencia dos virus. Virus não é um termo puramente ontologico inventado para aplanar difficuldades na explicação de certos phenomenos morbidos, sua presença na producção de certas molestias é tão admissivel, como o são as forças na producção dos diversos movimentos.

### IV.

A pneumonia franca, em razão do parenchyma do orgão que lhe é séde, e natureza de suas funcções, é a molestia que deve ser tomada para typo da inflammacão, e contra a qual prima o tratamento anti-phlogistico posto em pratica pela phlebotomia.

V.

A epilepsia não pôde depender de lesões organicas permanentes; ella não consiste mais do que em uma susceptibilidade morbida da porção do encephalo que dirige o movimento, e que só passa a ser molestia em presença de uma causa incognita em sua essencia.

VI.

Os tuberculos provêm de uma alteração do sangue, e sua formação se effectua por meio de uma secreção *sui generis*.

VII.

A alteração do sangue, quando é caracterizada sómente pela diminuição de um ou de mais principios constituintes deste liquido, sempre é consecutiva a uma alteração dos solidos, ordinariamente a uma cachexia.

VIII.

Os ingurgitamentos do figado e do baço, que persistem aos ataques da febre intermitente, não devem ser considerados como productos de simples inflamação ou congestão passiva, são causados e entretidos pelo miasma palludoso despido já da energia de sua acção.

IX.

A periodicidade em certas hemorrhagias hyposthenicas é toda dependente de uma influencia nervosa.

X.

Na hypertrophia do coração a consideração da hemorrhagia nasal ou pulmonar tem muito valor quando se trata de saber se a molestia occupa um ou outro ventriculo exclusivamente.

XI.

A acção preservadora da vaccina está na razão da disposição em que se acha o organismo para contrahir a variola.

XII.

A theoria do Sr. Boisseau, relativamente á frequencia do pulso, que ás vezes tem lugar depois de uma copiosa perda de sangue, é inadmissivel.

XIII.

A anatomia pathologica teria toda a importancia no exame das alterações organicas,

se pudessemos ter em conta todos os phenomenos physico-chimicos, e physico-mechanicos, que se tem passado no corpo desde que elle deixou de viver.

XIV.

Na cura dos exantheas agudos a sangria não entra como principal indicação.

XV.

O estado de força ou de fraqueza do doente não indica o tratamento que se deve pôr em pratica, guia sómente na escolha dos meios que tem de preenche-lo.

XVI.

A fraqueza extrema se oppõe à resolução das molestias.

XVII.

As correntes electricas não podendo destruir as lesões protopathicas que dão lugar às diversas paralyrias, seu emprego na cura d'estas ultimas molestias é quasi sempre impropicio, e assaz perigoso para dever ser evitado.

XVIII.

Não podemos deixar de admittir propriedades especificas em certos medicamentos, visto não haver relação conhecida entre a acção physiologica e a cura que elles promovem.

XIX.

A medicina expectante é o mais seguro methodo de obter a cura das molestias.

XX.

A opinião que considera o sangue que nutre o feto previamente modificado pelo orgão placentario vai muito de accordo com o raciocinio e as leis da physiologia.

FIM.

I.

Ex qua parte corporis inest calor aut frigus, ibi morbus. — Sect. 4.<sup>a</sup> Aph. 38.

II.

Mutationes temporum potissimum pariunt morbos et in ipsis temporibus magnæ mutationes aut frigoris, aut caloris et alia pro ratione eodem modo. — Sect. 3.<sup>a</sup> Aph. 1.

III.

Acomitali morbo, juvenes, potissimum ætatis, et regionum, et victuum mutatione liberationem accipiunt. — Sect. 2.<sup>a</sup> Aph. 45.

IV.

In morbis acutis refrigeratio partium extremarum, malum. — Sect. 7.<sup>a</sup> Aph. 1.

V.

Quæ longo tempore extenuata sunt corpora, sensim reficere oportet; quæ vero brevi, celeriter. — Sect 2.<sup>a</sup> Aph 7.

VI.

Mulier in utero ferens secta vena abortit, eoque magis si sit foetus grandior. — Sect. 5.<sup>a</sup> Aph. 44.

Esta these está conforme os Estatutos. Rio de Janeiro 2 de Dezembro de 1848.

Dr. *Joaquim José da Silva.*